

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADOS/RS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
		n1
		n2
Nº Processo		
Licitação Nº		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1º DE OUTUBRO DE 2026
B	Município/UF	LAJEADO - RS
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT - 2026/2027 (M.T.E. REGISTRO: RS000387/2026)
D	Número de meses de execução contratual	12 MESES
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
		Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
VIGILANTE DIURNO 12X36 (365 DIAS) + 24 NOS SDF		POSTO
		1
MÃO DE OBRA		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE DIURNO - 12X36 + 24H NOS SDF
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO - 5173-30 (VIGILANTE PATRIMONIAL)
3	Salário Normativo REFERENCIAL 220H	2.211,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA DE LAJEADO/RS
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º DE JANEIRO
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	(R\$10,05*(365/12/2)) * 12H = R\$ 1,834,12 - CL
B	Adicional de Periculosidade	30,000%
C	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	REF1: https://ronnycharles.com.br/wp-content
D	ADICIONAL DE TROCA DE UNIFORME (CLAÚSULA 7	(1,67 * (365/12/2))
E1	SALÁRIO-BASE NOTURNO (s/d/f) PARA 12 DIAS	=10,05*12*(12 DIAS/ANO) CL. 17ª §7º
	HORAS EXTRAS (CLÁUSULA 17ª §7º) PARA 100 DIAS	'=(((15,07 * 12)*100)/12/2)
E2	Adicional de Periculosidade	30,000%
E4	ADICIONAL NOTURNO	=((8*(112/12/2))*(2,01))
E5	ADICIONAL DA HORA NOTURNA REDUZIDA	=1*(112/12/2)*10,05
TOTAL		3.618,00

TOTAL DO MÓDULO 1			3.618,00
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	301,50
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	402,00
TOTAL		19,444%	703,50
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			703,50
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	3.618,00
		MÓDULO 2.1	703,50
		TOTAL	4.321,50
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTROS			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	864,30
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	108,03
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	259,29
D	SESI / SESC	1,50%	64,82
E	SENAI / SENAC	1,00%	43,21
F	SEBRAE	0,60%	25,92
G	INCRA	0,20%	8,64
H	FGTS	8,00%	345,72
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		39,80000%	1.719,93
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (R\$ 6,00) - DIAS TRABALHADOS EM MÉDIA POR MÊS = $365/12/2 = 15,20$ DIAS		72,35
B	Auxílio Refeição/Alimentação DIAS TRABALHADOS AO ANO $(365/12/2) + DOBRA NOS SÁB/DOM/FER (112/12/2) = 19,875$ DIAS EM MÉDIA - VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO = R\$ 33,00 PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO: 20% - CLAÚSULAS 10ª, 14ª E 17		524,70
C	PRÊMIO ASSIDUIDADE - CLAÚSULA 13ª $(80,00/SALÁRIO-BASE)/SALÁRIO-BASE = R\$ 80,00$	4,362%	80,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			677,05

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		703,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.719,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		677,05
TOTAL DO MÓDULO 2			3.100,48
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 = MÓDULO 1		MÓDULO 1	3.618,00
		TOTAL	3.618,00
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (5% - DADO ESTATÍSTICO EXEMPLIFICATIVO)	0,4977%	18,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,000%	1,44
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1600%	5,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	70,35
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,800%	27,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,200%	115,77
TOTAL DO MÓDULO 3			239,34
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1		MÓDULO 1	3.618,00
		TOTAL	3.618,00
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 -SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS (alterado pela IN 07/18)			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	33,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	1,389%	50,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,017%	0,60
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,167%	6,03
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,019%	0,67
SUBTOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			91,05
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o resultado do Submódulo 4.1	39,80000%	36,24
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			127,29
4	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Valor (R\$)

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS (IN 07/18)		127,29
TOTAL DO MÓDULO 4			127,29
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	UNIFORMES - DETALHAMENTO		0,00
B	EQUIPAMENTOS - DETALHAMENTO		0,00
			0,00
D	CRACHÁ		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			0,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	3.618,00
		MÓDULO 2	3.100,48
		MÓDULO 3	239,34
		MÓDULO 4	127,29
		MÓDULO 5	0,00
		TOTAL	7.085,11
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (PERCENTUAL MÁXIMO DO STF)	5,000%	354,25
B	Lucro (MT + M6.A) (PERCENTUAL MÁXIMO DO STF)	10,000%	743,93
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	8.183,29
C	Tributos	6,1500,9385	8.719,5381
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS) - LUCRO PRESUMIDO	0,650%	56,68
	C1. B (COFINS) - LUCRO PRESUMIDO	3,000%	261,59
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 2% a 5%)	2,500%	217,99
	SOMA DOS TRIBUTOS	6,150%	536,25
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.634,43
MÓDULO 6: TOTAL			1.634,43
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		3.618,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.100,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		239,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		127,29
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			7.085,11
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		1.634,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (CUSTO MENSAL)			8.719,54

CUSTO DO POSTO 12X36 - DIURNO - 365 DIAS POR ANO

17.439,08